

**Banco Itaú SA |341-7|****Recibo do Sacado**

Cedente PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A	Agência/Código do Cedente 2938/01455-8	Data do Documento	Vencimento <b>24/05/2026</b>
Sacado INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA D R ROCHA 351 ALBERGUE NOTURNO CEP: 30150210 CNPJ: 00794227000156	Nosso Número 109/33264690-6	N.º do Documento 26/42241887	Valor do documento <b>580,00</b>

## Referência

Aquisição efetuada através do Pluxee Brasil para Clientes.  
 Estabelecimento: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A CNPJ: 69.034.668/0001-56 AV DRA RUTH CARDOSO, 7221, CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E, PINHEIROS, SAO PAULO SP, CEP 05425-902 / Pedido Referência: 26/42241887

Autenticação Mecânica

**Banco Itaú SA |341-7|****34191.09339 26469.062934 80145.580009 6 14560000058000**

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ					Vencimento <b>24/05/2026</b>
Cedente PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A					Agência/Código do Cedente 2938/01455-8
Data do Documento	N.º do Documento 26/42241887	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de Processamento	Nosso Número 109/33264690-6
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>580,00</b>
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Cedente)					(-) Descontos/Abatimento
<p><b>Sr. Caixa :</b> Não receber após 30 dias da data de processamento.          Não receber valor inferior ao valor facial deste boleto sem autorização do cedente.</p> <p><b>Sr. Cliente:</b> O pedido somente será processado após a confirmação do pagamento. A utilização deste boleto é obrigatória para a adequada confirmação do pagamento. Depósito na conta corrente sem a devida autorização do cedente, não garante a quitação do débito. Após 30 dias da data de processamento o pedido será cancelado, sendo necessário gerar novo pedido e novo boleto.</p> <p>O pedido será liberado somente após a identificação do pagamento (independente do vencimento apresentado no boleto), e a disponibilização do Crédito e Entrega dos Cartões (ou vouchers VT se existentes) seguirão o prazo informado para cada produto do pedido no PedeFácil.</p> <p>Este boleto pode ser pago a qualquer momento entre sua emissão e seu vencimento.</p>					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Sacado  
INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA D  
R ROCHA 351 ALBERGUE NOTURNO  
CEP: 30150210  
CNPJ: 00794227000156

Sacador/Avalista  
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A CNPJ: 69.034.668/0001-56  
AV DRA RUTH CARDOSO, 7221, CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E,  
PINHEIROS, SAO PAULO SP, CEP 05425-902

Código de Baixa:



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

**Atesto que o serviço foi  
 prestado e/ou material  
 fornecido:** M/05/26  
Verificado pelo 16053  
Pedro Rocha MF 22064304

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 98361 Série 4E, emitido em 28/04/2026

20260429u69034668000156

Número da Nota

**07704410**

Data e Hora de Emissão

**29/04/2026 01:33:32**

Código de Verificação

**UXZJ-RWEW****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **69.034.668/0001-56**Inscrição Municipal: **7.718.411-4**Nome/Razão Social: **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**Endereço: **AV DRA RUTH CARDOSO 7221, CONJ 801 901 E 1201 - PINHEIROS - CEP: 05425-902**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO**CPF/CNPJ: **00.794.227/0001-56**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R dos Tamoios 462, sala 506 - Centro - CEP: 30120-050**Município: **Belo Horizonte**UF: **MG**E-mail: **alessandra@confiancabh.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**

2 ALIMENTAÇÃO EMV 580.00

GESTAO COBRANCA 0.00 \ TX DISPON CREDITO 0.00 \ TX EMISSAO CARTAO 0.00 \ TX ADMIN 0.00 \ TX ENTREGA 0.00

IRRF RECOLHIMENTO EFETUADO PELO EMITENTE CONF. IN/SRF 153/87 R\$0.00

SERVIÇO ENQUADRADO COMO ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO

Entr/Cred 29/04/2026

PARCERIA 003 2024 Nro Pedido.: 42241887/26

ESSA NOTA FISCAL NAO DEVE SER CONTABILIZADA PARA OS EFEITOS DA LEGISLACAO DO PAT

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 0,00****VALOR TOTAL RECEBIDO = R\$ 580,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço

**03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	0,00	2,00%	0,00	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 98361 Série 4E, emitido em 28/04/2026;